

PARECER CONJUNTO Nº 2613/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 346/2013.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Edemilson Chaves "dispõe sobre a utilização do Serviço de Atendimento Especial (ATENDE) por participantes do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido (Programa Mãe Paulistana) no Município de São Paulo". O referido serviço seria destinado apenas para o transporte da gestante de sua residência para o local dos exames pré-natal. A propositura estabelece, também, as condições para benefício desse serviço.

Justifica o autor que o objetivo da propositura é garantir e facilitar o acesso das gestantes ao 'serviço público de saúde, mediante o porte da Carteira de Identificação da Gestante, e da obrigatoriedade de comparecer a todas as consultas e cumprir as normas médicas.

Justifica ainda que o presente Programa pretende mudar o comportamento das gestantes, que em sua maioria iniciam, mas não terminam os tratamentos, possuindo dessa forma, um caráter educativo, que não passa somente por facilitar o acesso aos serviços de saúde, mas visa também mudar a cultura da população quanto a valorização do pré-natal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando a importância do projeto, revestido de inegável interesse público, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa, consigna voto favorável. Ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

CORONEL CAMILO - PSD

DAVID SOARES - PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO - PMDB

EDEMILSON CHAVES - PPS

JULIANA CARDOSO - PT

NOEMI NONATO - PROS

NATALINI - PV

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA - PSDB

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

WADIH MUTRAN - PP